



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO 1205/2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM MARCAÇÃO DE PEDESTRES, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO 53º BIS, QUE DÁ ACESSO AO RESIDENCIAL CAMPO BELO.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** e ao Secretário de Infraestrutura o Senhor **ORISMAR PEREIRA GOMES**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

Nobre Vereador,

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover maior segurança e mobilidade à população que transita diariamente pela área mencionada, a qual apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, adolescentes e idosos. A ausência de infraestrutura adequada aumenta o risco de acidentes e compromete a acessibilidade.

Dessa forma, a execução dos serviços indicados se mostra medida de caráter urgente e essencial, visando garantir segurança viária, acessibilidade, prevenção de acidentes e melhoria na qualidade de vida da comunidade local. Contando com a habitual atenção e compromisso de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela consideração e aguardamos providências.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, que seja realizado a **CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM MARCAÇÃO DE PEDESTRES, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO 53º BIS, QUE DÁ ACESSO AO RESIDENCIAL CAMPO BELO**. Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 12 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS

PRESIDENTE